



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone: (41) 332-1100 - Fax: (41) 332-1107
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 234/2011

SÚMULA – Transforma para EIXO COMERCIAL a Rua Osvaldo de Oliveira que espelha, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO - DECO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Transforma em EIXO COMERCIAL a Rua Osvaldo de Oliveira, localizada no Jardim Flamingos, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2011.

José Airton de Araújo – DECO
VEREADOR